Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de maio de 2024
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 10/2024, datado do dia dez do mês de maio. A presidente Maira cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Enivaldo fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Prosseguindo, a presidente Maira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e dezessete minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, a presidente Maira informou que passaria à apreciação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, a presidente Maira informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Enivaldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Em seguida, a presidente Maira solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Altera o art. 18 da Lei Municipal nº 1.891, de 24 de outubro de 2007 e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo e João Vaz. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2024** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado às Comissões de Mérito para análise e elaboração de parecer de mérito para votação do segundo turno na próxima reunião. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Laura e Maira. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2024** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma

abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2024.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2024** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2024.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2024** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2024,** de autoria do vereador Julio, que *"Denomina de Zulma Esmeralda da Silva, a Rua 18 do bairro Novo Paraíso III, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2024** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2024.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2024** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2024.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2024** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2024**, de autoria do vereador Voldinei, que *"Denomina de Rodrigo Aparecido de Deus Morais, a Rua 19 do bairro Novo Paraíso III, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Nesse momento, o vereador Voldinei pediu vistas do projeto. O pedido foi deferido pela presidente Maira. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou

em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2023,** de autoria da vereadora Maira, que *"Denomina de José Moisés de Carvalho, a Rua 9 do loteamento Alta Villa, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, Voldinei, Mucio, Julio, Vaz, Enivaldo, Igor, Maira. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2023** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2023** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2023** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2023,** de autoria da vereadora Maira, que *"Denomina de Lindolfo Goulart da Silva, a Rua 13 do loteamento Alta Villa, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Voldinei, Mucio, João Vaz, Julio, Enivaldo, Luis Ricardo, Igor, Laura, Rodrigo, Rubens e Maira. Nesse momento, a presidente Maira concedeu a palavra a Sra. Cirlene Goulart, filha do Sr. Tatico, que agradeceu, em nome de toda família, a homenagem prestada ao seu pai. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2023** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2023** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2023**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão

única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2023** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Outorga o Título de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Denes Marcos Vieira por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado à Mesa Diretora para promulgação. Prosseguindo, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 048/2024,** de autoria do vereador Igor, que *"Indica que seja recolocada uma placa de "PARE", na Rua Gabriel Resende Silva, altura da residência de n° 386, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 049/2024,** de autoria do vereador Igor que *"Indica que seja realizada a troca de 4 (quatro) postes de iluminação pública feitos de madeira para postes de concreto na Rua Mirandópolis, altura da residência de nº 12, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 050/2024,** de autoria do vereador Igor que *"Indica que seja realizada a troca de 3 (três) postes de iluminação pública feitos de madeira para postes de concreto na Rua Chico Fagundes, altura da residência de nº 160, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 051/2024,** de autoria do vereador Igor que *"Indica que seja realizada a substituição de todas as lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas de LED."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04/2024,** de autoria do vereador Igor, que *"Deixa registrado seu aplauso ao Ponte de Terra Tênis Clube e aos seus profissionais pelo título da Copa Regional na categoria Pré Mirim (Sub 11)."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 05/2024,** de autoria da vereadora Maira, que *"Deixa registrados os seus aplausos para a Fanfarra Independente Carmense (FICA)."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06/2024,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Deixa registrados os seus aplausos para a Escola Estadual Amadeu Gonçalves Boaventura pelo Prêmio Escola Transformação Edições 2022 e 2023."*; **REQUERIMENTO Nº 04/2024,** de autoria do vereador João Vaz, que *"Requer informações do Poder Legislativo."*; **REQUERIMENTO Nº 05/2024,** de autoria do vereador Luis Ricardo que *"Requer informações do Poder Executivo Municipal."*. Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores Igor, Voldinei, Julio, João Vaz, Enivaldo, Luis Ricardo, Rodrigo, Laura, Rubens e Maira. Colocadas em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 048, 049, 050 e 051/2024; as MOÇÕES DE APLAUSO Nº 04, 05 e 06/2024 e os REQUERIMENTOS Nº 04 e 05/2024** foram aprovados por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Mucio. A presidente Maira informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, a presidente Maira solicitou ao secretário Enivaldo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores:

Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo; e a ausência dos vereadores Mucio Moreira e Voldinei Cunha Mendes E, por não haver mais nada a tratar, a presidente Maira declarou a reunião encerrada às dezenove horas e quarenta e seis minutos. O vereador e secretário Enivaldo Pereira da Silva determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/Secretário

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/ Vice-presidente

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Presidente

Mucio Moreira
Vereador

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador